



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROAD 97236/2020

Requerente: Exmo. Sr. Ministro Conselheiro Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

INFORMAÇÃO E CONCLUSÃO

Trata-se do PROAD 97236/2020, no bojo do qual se discute a possibilidade de a Caixa Econômica Federal e/ou as Varas do Trabalho disponibilizarem obrigatoriamente o comprovante do crédito efetuado em cumprimento à ordem judicial (alvará ou guia de retirada) nos autos do processo, ou ainda, que a CEF disponibilize o comprovante no site deste E. Regional, na aba "Serviços > Guias > Alvarás Pagos".

O Exmo. Desembargador Presidente do E. TRT da 2ª Região, Dr. Luiz Antonio M. Vidigal, no bojo do r. despacho de 28/04/2021, houve por bem determinar o encaminhamento de cópia do PROAD em tela a esta Corregedoria Regional "para emissão de parecer e adoção das providências que entender cabíveis a respeito."

Recebidos os autos por esta Corregedoria Regional, foi realizada audiência telepresencial no dia 31/05/2021, às 15h00, estando presentes os MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Regional, Dr. Marcelo Donizeti Barbosa, Dra. Thaís Verrastro de Almeida e Dr. Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, bem como os Ilustríssimos Representantes da OAB/SP, Dr. Guilherme Gantus, Dra. Maria Helena Autuori, Dra. Marcia Burman e Dr. Rodrigo Malheiros.

Nessa ocasião, a OAB/SP relatou as dificuldades que os Advogados enfrentam, ensejando uma série de reclamações junto à Ordem, relativas ao recebimento de valores e não prestação de contas, em função da impossibilidade de identificar com rapidez a origem de cada valor depositado. A OAB/SP requereu a oportunidade de tentarem, junto com a Corregedoria Regional bem como com as demais instâncias administrativas deste E. Tribunal, encontrar uma solução para estas dificuldades.

Posteriormente, em atenção ao quanto solicitado pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, foram realizados contatos com a Ilma. Sra. Veruschka Seyssel, Gerente Geral da Agência Fórum Ruy Barbosa, da Caixa Econômica Federal, por parte dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert e Marcelo Donizeti Barbosa, relatando a Ilma. Sra. Gerente que a mencionada instituição vem empreendendo esforços para solução da questão, informando tratar-se de soluções que dependem de atualização dos programas informatizados vinculados ao PJe, atualização que já está em fase de avançados estudos.

Registre-se, ainda, que a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert, manteve contatos com o Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação do TRT da 2ª Região, Sr. Márcio Nisi, com o objetivo de encaminhar o assunto para tratamento interno das soluções necessárias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tendo em vista essas considerações, nesta data, submeto o presente expediente à apreciação do Exmo. Sr. Corregedor Regional, Dr. SERGIO PINTO MARTINS.

São Paulo, 7 de junho de 2021

Pedro Tarozzo Tinoco Cabral Lima
Técnico Judiciário

Visto.

Ciente do quanto certificado pela Secretaria da Corregedoria, em especial, da realização de audiência com os MM. Juízes Auxiliares desta Corregedoria Regional e os Ilmos. Representantes da OAB/SP, na data de 31/05/2021, e contatos realizados pelos D. Juízes Auxiliares da Corregedoria com a Ilmo. Sra. Gerente Geral da Agência Ruy Barbosa, da Caixa Econômica Federal e o com o Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação do TRT da 2ª Região, Sr. Marcio Nisi.

Tendo em vista que as tratativas para a solução da questão trazida a esta Corregedoria Regional estão em andamento e considerando que a articulação administrativa envolve esferas externas a este E. Regional, solicita-se à D. Presidência a concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para que seja exarado o parecer final deste Órgão Fiscalizador.

Junte-se cópia do presente despacho aos autos do PROAD de origem.

Oficie-se aos E. Srs. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ilma. Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, Sra. Veruschka Seyssel, encaminhando-se cópia do presente despacho, para ciência.

Após, encaminhem-se à D. Presidência, com nossas homenagens de estilo.

São Paulo, 7 de junho de 2021

SERGIO PINTO MARTINS
Corregedor Regional